

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 042 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 042 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Erivaldo Paulino de Araújo
Cargo/Função.....: Chefe de Gabinete
Matrícula.....: 0960042
Quantidade.....: 05 (cinco) diária
Valor R\$.....: 4.000,00 (quatro mil reais)
Destino.....: Brasília/DF.
Objetivo.....: Participar da XXI Marcha (UVB) Legislativos Municipais em Brasília.
Período.....: 25 de abril a 01 de maio de 2022.
Lotação.....: Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se,
Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 20 de abril de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR
Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 04387478

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2022.
EDIÇÃO 1385. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>